

**FREGUESIA DE ALCOROCHEL****Aviso n.º 15129/2011****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 21.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 3195/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Maria do Céu de Jesus Rodrigues, com data de início de 11 de Julho de 2011, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente a 485,00€. Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Esmeralda Maria Lopes da Piedade Moita, Tesoureira da Freguesia de Alcorochel;

1.º vogal efectivo: Ilídio Moita, Secretário da Freguesia de Alcorochel;

2.º vogal efectivo: Joaquim Fernandes Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Alcorochel;

1.º vogal suplente: Maria de Fátima Rodrigues, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alcorochel;

2.º vogal suplente: António José Damião, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Alcorochel.

O período experimental, inicia-se a 11 de Julho de 2011 e tem a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

*CF* — Classificação Final;

*ER* — Elementos Recolhidos pelo júri;

*R* — Relatório;

*AF* — Acções de Formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se na escala de 0 a 20 valores.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Fernandes Vieira*.

304937837

**FREGUESIA DE DELÃES****Aviso n.º 15130/2011****Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de assistente técnico, da carreira de assistente técnico.**

Para os devidos efeitos torna-se pública, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria), face ao procedimento concursal comum supra referido, aberto pelo aviso n.º 3030/2011 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 19 de 27 de Janeiro de 2011 na Bolsa de Emprego Público com o código OE201101/0576, no Jornal O Primeiro de Janeiro de 28 de Janeiro de 2011, a lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 21 de Julho de 2011, a qual se publicita:

Candidatos Aprovados:

1.º Anabela Sá da Silva Oliveira — 15,30 valores;

2.º António José Barroso Azevedo — 15,25 valores;

Candidatos excluídos:

*a*) Por não terem comparecido ao método de selecção prova escrita de conhecimentos: Alexandra Margarida Ferreira Sampaio; Ana Isabel Pereira Rodrigues; Andreia Filipa Ferreira da Silva; Andreia Susana Carvalho Andrade Correia; Ângela Daniela Ferreira Dias; Carla Susana

Freitas Azevedo; Carlos Alberto Pinto Fernandes; Eliana Patrícia Abreu Lemos; Emanuel Augusto Peixoto Fernandes; Fábio José Gonçalves Oliveira; Fernando Manuel Pereira de Freitas; Filipe José de Sousa Faria; Filomena de Lurdes Martins Ferreira; Filomena Guimarães Ferreira; João Domingos de Azevedo Correia; José António de Moura Mendes Gil; José Manuel Alves Carneiro; Laura dos Santos Gomes da Cunha; Luis Gonzaga Cardoso de Almeida; Maria Amália da Cunha Oliveira; Maria Glória Silva Ferreira; Maria Manuela Carneiro Antunes da Fonseca; Marta Sofia Mendes Antunes; Rosa Zoraida Moreira Bezerra; Sandra Maria Gomes Barbosa; Tiago André Costa Martins; Vasco Peixoto Miranda; Vera Mónica Cascais Ramalho; Vítor Alexandre da Costa Santos; Vítor Marino Oliveira Magalhães;

*b*) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção prova escrita de conhecimentos: Ana Filipa Silva Magalhães; Carlos Manuel da Silva Pinto; Maria Manuela de Castro Brandão; Natália Marques Falcão Tomás;

*c*) Por não terem comparecido ao método de selecção entrevista profissional de selecção: Cláudia Patrícia Freitas Vieira da Silva.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria, ficam notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima mencionado, do acto de homologação da lista unitária de ordenação final, do qual pode ser interposto recurso hierárquico, de acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria. A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponível na sua página electrónica ([www.jf-delaes.pt](http://www.jf-delaes.pt)).

21 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Azevedo da Silva*.

304948983

**FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA****Aviso n.º 15131/2011****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de assistente técnico**

Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, faz-se público que por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de 25 de Maio de 2011, foi determinado a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico, o qual se encontra previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instrução da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Funções a exercer no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e em função da atribuição, competência, actividade, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, aprovado para o ano de 2011, a que correspondem funções de grau 2 de complexidade funcional, nomeadamente executa funções nas áreas da actividade administrativa corrente, designadamente: Atendimento ao público; processamento de texto; elaboração de diversos mapas; mapas de presença e pagamento dos Contratos Emprego Inserção; inserção de canídeos na base de dados do SICAFE; elaboração de relatórios.

3.1. — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem